



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.165218/2023-34

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1		
PLANO DE AÇÃO Nº 00030420230072-001665 TIPO PROJETO: TED Nº 42/2023 PROCESSO: 25000.165218/2023-34		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO MASSUDA		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF/MF: ***.349.659-**		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4365, MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA		CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF/MF: ***.386.357-**		
PEDIDO DO CONVENENTE: OFÍCIO Nº 837/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI 0049426767)		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 1.759.828,70		
DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO: Parecer de Mérito 19/2025-OUVSUS/MS (SEI 0049824254), Termo OUVSUS (SEI 0050201089), Parecer Econômico Financeiro 5/2025-OUVSUS/MS (SEI 0050322503) e Despacho CMAI/CGAFI/FNS/SE/MS (SEI 0050335309).		
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.759.828,70 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 17/11/2027 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16/03/2028 VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 8.799.828,70		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARIO SANTOS MOREIRA
Presidente da Fiocruz

ADRIANO MASSUDA
Secretário Executivo

(Minuta cancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#))

ANEXOS**PLANO DE TRABALHO****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

Alteração de Plano de Trabalho (Anexo V)							
Anexo V Aprovado							
Meta	Etapas	Descrição	Valor	Início	Término	Meta	Etapas
1. Realizar 07 oficinas regionais para as ouvidorias do SUS	1.1	Realização de 7 oficinas regionais das ouvidorias do SUS	R\$ 2.680.000,00	dez/23	nov/25	1. Realizar 07 oficinas regionais para as ouvidorias do SUS	1.1
2. Sistematizar as informações para a construção dos principais temas a serem abordados nos cursos a serem oferecidos atendendo as necessidades locais	2.1	Organizar e Sistematizar informações a serem utilizada na elaboração de materiais instrucionais	R\$ 60.000,00	dez/23	nov/25	2. Sistematizar as informações para a construção dos principais temas a serem abordados nos cursos a serem oferecidos atendendo as necessidades locais	2.1
3. Elaborar programa de qualificação de profissionais de ouvidoria e gestores do SUS	3.1	Produzir e ofertar 15 cursos autoinstrucionais, em modalidade EAD, na plataforma UNASUS	R\$ 3.700.000,00	dez/23	nov/25	3. Elaborar programa de qualificação de profissionais de ouvidoria e gestores do SUS	3.1
4. Monitorar e avaliar execução do projeto	4.1	Elaborar diagnóstico situacional das ouvidorias descentralizadas do SUS	R\$ 287.934,00	dez/23	nov/25	4. Monitorar e avaliar execução do projeto	4.1
	4.2	Realizar pesquisa sobre implantação e funcionamento das ouvidorias descentralizadas do SUS	R\$ 156.033,00	dez/23	nov/25		4.2
	4.3	Realizar pesquisas avaliativas de egressos	R\$ 156.033,00	dez/23	nov/25		4.3
						5. Ofertar 400 vagas de Curso de pósgraduação lato sensu para as ouvidorias do SUS, na modalidade EaD, sendo 150 vagas destinadas ao Ministério da Saúde e 250 vagas destinadas aos Estados e Municípios	5.1
							5.2
							5.3
							5.4

Anexo V – Plano de Aplicação			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.040.000,00
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Aditivo de Valor) R\$ 1.759.828,70
TOTAL			R\$ 8.799.828,70

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado						
Anexo VI Inicial			Alteração do Anexo VI			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	Data	PF	Total Solicitado
1	dez/23	R\$ 922.268,00	1	abr/24	2024PF003424 (SEI 0040002765)	R\$ 922.268,00
2	jan/24	R\$ 2.079.678,00	2	ago/24	2024PF007568 (SEI 0042451489)	R\$ 2.079.678,00
3	abr/24	R\$ 1.311.676,00	3	nov/24	2024PF010621 (SEI 0044275470)	R\$ 1.311.676,00
4	set/24	R\$ 1.311.676,00	4	jun/25	2025PF006415 (SEI 0048440592)	R\$ 1.311.676,00
5	mar/25	R\$ 943.135,00	5	set/25		R\$ 943.135,00
6	set/25	R\$ 471.567,00	6	nov/25		R\$ 471.567,00
			7	dez/25	Aditivo de Valor	R\$ 100.000,00
			8	mar/26	Aditivo de Valor	R\$ 830.000,00
			9	out/26	Aditivo de Valor	R\$ 655.817,80
			10	mar/27	Aditivo de Valor	R\$ 174.010,90
TOTAL		R\$ 7.040.000,00	TOTAL			R\$ 8.799.828,70



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050506657** e o código CRC **ED3FA2F7**.